INDICAÇÃO Nº 77/2021

Implantação de pedra brita em todas as estradas de chão no perímetro urbano da localidade de Ouro Preto.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de pedra brita em todas as estradas de chão, no perímetro urbano da localidade de Ouro Preto.

Com embasamento legal na norma municipal (Lei Nº 1.898, de 31 de maio de 2005) que institui o Programa de Melhoria da Infra-Estrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo.

> "Art. 3º Fica o Município de Toledo autorizado, para a implementação do Programa de Melhoria da Infra-Estrutura e Saneamento Rural, a executar, com recursos próprios ou mediante parceria com os beneficiários, as seguintes ações e projetos:
>
> I - readequação de estradas principais de uso comum, abertura e adequação, mediante parceria com os proprietários, de acessos a propriedades rurais, com cascalhamento e colocação de solo-brita, podendo ser realizada outra forma de pavimentação de estradas rurais de uso comum (...)"

Desta forma, cabe a Administração Pública Municipal manter as estradas em condições favoráveis a trafegabilidade, a fim de proporcionar comodidade e segurança aos cidadãos.

De acordo com os moradores e usuários da via, a falta de pedras faz com que, em dias de chuva, as vias fiquem com barro, dificultando a passagem dos veículos e pedestres. Do mesmo modo, em períodos de seca, há muita poeira, o que pode trazer riscos à saúde.

Diante o exposto, tal indicação visa evitar acidentes e desconfortos para aqueles que ali transitam, além do mais, busca a segurança, eficácia e providência que resulta na qualidade de trafegabilidade.

SALA DAS SESSÕES, 12 de fevereiro de 2021.

BETO SCAIN

CHUMBINHO SILVA